

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**  
**Comissão Eleitoral do CEAS/PR**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Deliberação nº 001/2018 do CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº001/2018 – CEAS/PR, a nº 002/2018 – CEAS/PR, e a nº016/2018- CEAS/PR, que dispõe sobre as Eleições da Sociedade Civil do CEAS/PR – biênio 2018-2020,

Considerando a Resolução nº 11 de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social,

Considerando a necessidade da alteração do artigo 16 do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, possibilitando assim a retificação dos documentos exigidos no ato da inscrição,

Considerando a reunião da Comissão Eleitoral do CEAS/PR, realizada no dia 22/03/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1** Pela aprovação da alteração do inciso V do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 16. As entidades, os usuários e/ou organizações de usuários e os trabalhadores do setor, interessados em participar do certame, poderão participar como candidatos e como votantes ou apenas como votantes, devendo apresentar sua opção na ficha de inscrição, e no ato da inscrição deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos:  
(...)

V – Para o segmento usuário/organizações de usuários sem constituição jurídica, como fórum nacional, regional, estadual ou municipal/ inscrição por CPF:

1. Requerimento indicando o nome do interessado em votar e ou/ ser candidato (anexo IV);
2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
3. Comprovante de endereço da pessoa física a ser eleita;
4. Registro de Reunião ou ata de Eleição, indicando o representante;
5. Declaração de reconhecimento de existência e atuação (anexo VI).”

**Art. 2º** Pela constituição do inciso VI do artigo 16, do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

VI – Para o segmento usuário/organizações de usuários legalmente constituídos – inscrição por CNPJ:

1. Requerimento indicando seu representante para votar e o titular (caso esse seja diferente do votante - anexo III);
2. Estatuto ou Regimento Interno, ata de eleição da atual diretoria, registrados em cartório e a ata da assembleia de eleição indicando o representante;
3. Cópia do RG e CPF do representante para votar;
4. Comprovante de endereço da pessoa jurídica.

**Art. 3º** Constituição do Anexo VI, referente a Declaração de Reconhecimento de Existência e Atuação do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada (anexo).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Março de 2018.

Ricardo Michelli  
**Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR**

**Anexo da RESOLUÇÃO Nº 002/2018  
Comissão Eleitoral do CEAS/PR**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO  
(Organizações de Usuários sem constituição jurídica)**

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social)

\_\_\_\_\_, com sede (endereço) e foro no município de \_\_\_\_\_, no estado do Paraná, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) \_\_\_\_\_, sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 e nos documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, representados pelos seguintes membros:

**Representante 1:**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Número do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função/Atividade: \_\_\_\_\_

**Representante 2:**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Número do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função/Atividade: \_\_\_\_\_

**Representante 3:**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Número do RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função/Atividade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal, RG e CPF)